

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

REGULAMENTO DA
Audiência Pública
02/2017



Orientações gerais para participação dos interessados na Audiência Pública para apresentação aos interessados dos cursos a serem ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano), *Campus* Itaberaba, bem como para o recebimento de esclarecimentos e sugestões.

Local, Data e Horário: Avenida Rio Branco, 373, Centro, Itaberaba - Bahia no dia 25/01/2017 às 19h.

1. Introdução

Em obediência à RESOLUÇÃO N.º 48, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que estabelece as normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial, do Instituto Federal Baiano, comunica a realização de Audiência Pública para apresentação dos cursos a serem ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano), *Campus Itaberaba*.

2. Local, Data e Horário

A Audiência Pública será realizada no seguinte local, data e horário:

Itaberaba/BA

Dia: 25 de janeiro de 2017

Horário: das 19h às 22h

Endereço: Câmara dos Vereadores de Itaberaba,

Avenida Rio Branco, 373, Centro, Itaberaba.

3. Objetivos

Possibilitar à sociedade o direito de manifestação sobre os cursos a serem ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF Baiano), *Campus Itaberaba*, dando maior transparência ao processo de implantação dos cursos, permitindo a participação dos interessados por meio da apresentação de críticas, sugestões e dúvidas surgidas a partir da análise do material de apoio disponibilizado.

4. Material de Apoio

O material de apoio é composto pelo Estudo de Demanda, que contém todas as informações que subsidiaram a definição dos cursos a serem ofertados pelo IF Baiano, *Campus Itaberaba* e auxiliará os participantes na formulação de suas críticas e sugestões.

O material poderá ser obtido gratuitamente na *internet*, por meio de *download*, no Portal do IF Baiano, através do endereço <http://ifbaiano.edu.br/portal/>.

5. Participação

Poderão participar desta Audiência Pública quaisquer interessados, mediante a apresentação de documento de identificação com foto e registro de sua presença em lista própria na entrada do evento.

Os participantes que desejarem expressar opinião ou expor manifestação em nome de Pessoa Jurídica deverão apresentar os documentos cabíveis que atestem a capacidade jurídica para a representação.

6. Composição da Mesa

Serão integrantes da Mesa Diretiva da Audiência Pública o Reitor do IF Baiano, bem como a Diretora do *Campus* e a Pró-Reitora de Ensino, o Prefeito do Município de Itaberaba e o(a) Secretário(a) de Educação do Município e/ou representantes por eles indicados.

7. Dinâmica de Participação

É assegurado ao participante o direito de manifestação oral, na qual serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Previamente à manifestação dos participantes, os membros da Mesa farão uma pequena introdução ao objeto da Audiência Pública;
- II. Após a exposição dos membros da Mesa, será assegurado a todos os participantes o direito de se manifestar em assunto pertinente ao da Audiência Pública;
- III. As manifestações orais observarão a ordem sequencial de registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;
- IV. O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes, não sendo inferior a três minutos, nem superior a cinco minutos;
- V. Serão recebidas inscrições até 1 (uma) hora após iniciada a Audiência;

VI. O participante poderá reformular ou complementar oralmente sua manifestação inicial, bastando para isso novo registro da intenção de manifestação oral, durante a Audiência Pública;

VII. As manifestações orais serão respondidas pelo representante do IF Baiano durante a Audiência Pública; caso não seja possível responder a todos os questionamentos, o IF Baiano encaminhará as respostas posteriormente por escrito;

VIII. Na hipótese de haver, no local, pessoas, físicas ou jurídicas, não inscritas, mas interessadas em fazer uso da palavra, caberá exclusivamente ao presidente da mesa permitir ou não sua manifestação;

IX. A depender das circunstâncias da Audiência Pública, o exercício do direito de manifestação poderá estar condicionado à restrições no tempo e na forma de exposição, que serão definidas pelo funcionário designado para condução da Audiência, sempre observados o bom-senso e a razoabilidade.

8. Programação da Audiência Pública

A Audiência Pública obedecerá à seguinte programação:

Horários	Programação
19h00 - 19h30	Registro de Presença e Identificação
19h30 - 19h40	Abertura e Composição da Mesa Diretiva
19h40 - 19h45	Orientações sobre o funcionamento da Audiência Pública aos participantes
19h45 - 20h05	Pronunciamento dos membros da Mesa Diretiva
20h05 - 20h25	Apresentações do Estudo de Demanda e futuros Cursos Ofertados
20h25 - 21h40	Plenária: Manifestações orais (perguntas e respostas)
21h40 - 21h50	Manifestações orais finais dos participantes
21h50 - 22h00	Manifestações finais da Mesa Diretiva e encerramento da Audiência Pública



9. Publicidade

O aviso da Audiência será publicado no Diário Oficial da União, bem como será divulgado previamente na página da IF Baiano na *internet*, sendo, ainda, enviadas matérias para que os órgãos de imprensa possam divulgá-las à população.

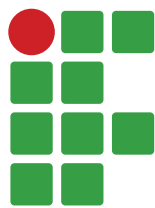
O IF Baiano divulgará a Ata da Audiência Pública e Resultados obtidos, no prazo de até 15 (dez) dias úteis, em sua página na *Internet*, através do endereço <http://ifbaiano.edu.br/portal/>.

10. Disposições finais

A Audiência terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização.

A Audiência Pública poderá, a critério do IF Baiano, ser gravada por meios eletrônicos, assegurando-se aos interessados, neste caso, o direito ao acesso do que foi gravado.

As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão a finalidade de informar a atuação da Administração Pública, contribuindo para observância dos princípios da transparência, isonomia e eficiência, assegurando a participação popular, na forma da lei, na condução do interesse público.



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano